



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N° 7.799/2017 =**  
**De 26 de junho de 2017**

**DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO POR CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados, a partir desta data, a senhora **CLAUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI**, Contadora, habilitada no **CRC n° 1SP222.532-O/7** e o senhor **JONAS PEDRO**, Engenheiro, habilitado no **CREA sob o n° 5063047491** para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Municipal e Responsável Técnico pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, através da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, visando a Construção da sede da secretaria de Turismo.

**Art. 2º** Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 26 de junho de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo